



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

Acta da reunião do Conselho Geral de 3 de Julho de 2009

-----Aos três dias do mês de Julho de dois mil e nove, teve lugar, na Sala do Conselho Científico da Reitoria da Universidade dos Açores, pelas nove horas e trinta minutos, uma reunião com os membros do Conselho Geral da Universidade dos Açores, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. Apreciação e votação da Acta da reunião anterior.-----
- 2. Período antes da ordem do dia (trinta minutos).-----
- 3. Análise, discussão e votação de um Regimento do Conselho Geral.-----
 - a) Proposta do Conselheiro Mário Fortuna.-----
 - b) Texto da proposta supra com propostas de alteração / aditamento pelo Conselheiro Ricardo M. Madruga da Costa.-----
 - c) Proposta do Conselheiro Francisco Franco.-----
- 4. Apreciação e debate sobre um Memorando elaborado pelo Reitor da Universidade dos Açores sobre a situação actual da instituição.-----
- 5. Apreciação, discussão e votação do Plano de Acção do Reitor (dois mil e nove dois mil e onze).-----
- 6. Apreciação e votação de propostas para constituição de comissões.-----
- 7. Apreciação e votação de uma proposta de memorando destinado ao envolvimento dos Deputados ao Parlamento Europeu eleitos pelos Açores, na defesa dos interesses da Universidade dos Açores.-----
- 8. Breve abordagem sobre algumas implicações do processo orçamental.-----
- 9. Criação de um espaço para o Conselho Geral no portal da Universidade dos Açores.-----
- 10. Proposta de calendário para a realização das reuniões ordinárias previstas no Artigo 38.º dos Estatutos da Universidade dos Açores.-----
- 11. Agendamento de participações de dirigentes de unidades orgânicas da Universidade dos Açores na próxima reunião do Conselho Geral.-----

-----Para além do Presidente do Conselho Geral da Universidade dos Açores, Doutor Ricardo Madruga da Costa, que presidiu, estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Doutora Gilberta Margarida Pavão Nunes Rocha;-----

-----Doutor Mário José Amaral Fortuna;-----

-----Doutor Carlos Eduardo Pacheco Amaral;-----

-----Doutor Tomaz Lopes Cavalheiro Ponce Dentinho;-----

-----Doutor Armindo dos Santos Rodrigues;-----

-----Doutor Alfredo Emílio Silveira de Borba (por sistema de videoconferência, devido ao mau tempo);-----

-----Doutora Rosa Maria Baptista Goulart;-----

-----Doutora Maria Gabriela Pereira da Silva Queiroz;-----

-----Estudante Nelson Braga Moura (por sistema de videoconferência, devido ao mau tempo);-----

-----Estudante André Filipe Matos de Carvalho;-----

-----Mestre Francisco José Massa Flor Franco;-----

-----Dr. Francisco Luís de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa-----

-----Dr. Mário António da Mota Mesquita-----

-----Esteve ausente o Dr. Roberto Sousa Rocha Amaral, que justificou.-----

-----Verificando-se a existência de quórum, o Presidente do Conselho Geral começou por cumprimentar os conselheiros e dirigiu uma saudação especial ao Magnífico Reitor pela sua participação na reunião. Em seguida, declarou aberta a sessão.-----

-----No que diz respeito ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, submeteu a votação a Acta da reunião do dia vinte de Maio, tendo o Dr. Mário Mesquita pedido para se acrescentar à sua intervenção a seguinte indicação: “Saudou e felicitou o recém-eleito Presidente do Conselho Geral”. Não havendo qualquer objecção, a Acta foi aprovada por unanimidade.-----

-----De seguida, procedeu-se ao período antes da ordem do dia, tendo o Presidente do Conselho Geral dado trinta minutos como tempo limite para possíveis intervenções.-

-----O estudante André Carvalho pediu a palavra para informar os presentes da necessidade de ter de se ausentar mais cedo no final da tarde, por já ter assumido outros compromissos.-----

-----Por sua vez, a Doutora Gilberta Rocha pediu para intervir, chamando a atenção para a sua discordância em relação à não entrega do Memorando. Como o referido

documento não foi entregue em tempo útil e não teve oportunidade de se inteirar dos assuntos a tratar, pediu para não se considerar o assunto tratado no ponto quatro da ordem de trabalhos.-----

-----O Magnífico Reitor aproveitou para pedir a palavra, disponibilizando-se para se justificar no período antes da ordem do dia caso assim o entendessem.-----

-----Por último, tomou a palavra o Presidente do Conselho Geral para dar conhecimento de um convite que lhe foi enviado pelo Presidente do Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa, para participar no acto de posse do Reitor daquela Universidade. No seguimento deste convite, aproveitou para informar que outros convites já foram recusados por achar não ser prudente o Presidente do Conselho Geral estar a representar a Universidade dos Açores e que só passará a aceitar estes convites se o Conselho Geral achar que o deve fazer, desde que o Magnífico Reitor também tenha sido convidado para o efeito.-----

-----Informou ainda que recebeu uma mensagem por correio electrónico do Professor Victor Hugo Forjaz, acerca de uma troca de correspondência entre a Professora Zilda França e o Director do Departamento de Geociências, em que dá conhecimento ao Conselho Geral de alegadas irregularidades com o desenvolvimento da organização de um Curso na área das geociências, constatando-se, ao mesmo tempo, a eventual existência de situações discriminatórias no acesso a equipamentos da Universidade. Segundo o Presidente do Conselho Geral, estes assuntos internos deveriam ser directamente tratados com o Reitor e não com o Conselho Geral.-----

-----O Conselho Geral tomou conhecimento do assunto, sendo consensual o entendimento de que o mesmo envolve matéria que é da exclusiva competência do Reitor, não tendo o Conselho Geral de se intrometer nestas questões internas.-----

-----Terminado o tempo para o período antes da ordem do dia, passou-se de seguida à análise, discussão e votação de um Regimento do Conselho Geral, tendo sido apresentadas as seguintes propostas de criação: a do Doutor Mário Fortuna, em apresentação paralela com propostas de aditamento/alteração do Doutor Ricardo Madruga da Costa, e a do Mestre Francisco Franco.-----

-----Para o efeito, foi aberto um período de intervenções, no qual foram intervenientes os Conselheiros Mário Fortuna, Carlos Amaral, Armindo Rodrigues, Ricardo Madruga da Costa, Rosa Goulart, Gilberta Rocha, Mário Mesquita e Francisco Franco. Numa primeira análise, consideraram de um modo geral aceitável a linha geral do Regimento. No entanto, as opiniões dividiram-se em relação às duas propostas apresentadas. Enquanto que uns se inclinaram para a versão mais sucinta, apresentada

pelo Doutor Mário Fortuna, por acharem que deve haver uma certa contenção na informação, não se justificando introduzir e/ou transpor uma série de competências do estatuto para o Regimento, outros, porém, optaram por escolher a proposta apresentada pelo Mestre Francisco Franco, por acharem tratar-se de um documento consolidado, com achegas importantes que não acarretam prejuízos para o resultado final pretendido.-

-----Para efeitos de aprovação do Regimento final, foi sugerido por alguns Conselheiros que se escolhesse um dos documentos apresentados para servir de base de trabalho, tendo sido escolhida a proposta apresentada pelo Mestre Francisco Franco. Colocada a votação, foram apurados os seguintes resultados:-----

-----Votos a favor: onze-----

-----Votos contra: zero-----

-----Abstenções: duas-----

-----Após a análise e discussão do Regimento, foram apresentadas as seguintes propostas de alteração:-----

-----Artigo 4.º – “Competências”-----

-----Suprimir este artigo, por se tratar de uma reprodução integral das competências que estão indicadas nos Estatutos.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----Artigo 6.º – “Funcionamento”-----

-----n.º 5: substituir o texto da proposta base por “O Presidente do Conselho Geral dispõe dos poderes necessários para assegurar a eficácia das reuniões do Conselho, podendo, com a prévia aprovação dos Conselheiros, estabelecer limite ao tempo e ao número de intervenções de casa Conselheiro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----Artigo 11.º – “Comissões Especializadas”-----

-----Foi apresentada uma única proposta, em que divide o artigo em quatro pontos, ficando o n.º 1 com o texto da proposta base.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----Em relação aos n.ºs 2, 3 e 4, foram propostos os seguintes textos:-----

-----n.º 2: “Qualquer proposta de criação de comissões especializadas deverá apresentar a sua natureza, competências e composição.”-----

-----Resultado da votação:-----

-----Votos a favor: oito-----

-----Votos contra: zero-----

-----Abstenções: cinco-----

-----n.º 3: “As Comissões Especializadas incluirão, sempre que possível, pelo menos um elemento externo”.-----

-----Resultado da votação:-----

-----Votos a favor: dez-----

-----Votos contra: zero-----

-----Abstenções: três-----

-----n.º 4: “A eleição dos membros das Comissões far-se-á sempre por escrutínio secreto, podendo haver lugar à manifestação de disponibilidade.”-----

-----Votos a favor: nove-----

-----Votos contra: zero-----

-----Abstenções: quatro-----

-----Apesar de a proposta base de trabalho apresentada pelo Mestre Francisco Franco ter sido previamente sujeita à consulta de um jurista, o Conselho Geral deliberou solicitar um novo parecer aos juristas da Universidade dos Açores, para saber se, do ponto de vista jurídico, a proposta agora aprovada se encontra bem elaborada.-----

-----Antes de entrar no ponto quatro da ordem de trabalhos o Presidente do Conselho Geral registou a presença do estudante Nelson Moura, por sistema de videoconferência.-----

-----Prosseguindo os trabalhos, começou por fazer referência à carta que o Reitor apresentou, justificando a impossibilidade de ter entregue o Memorando em tempo útil, e disponibilizando-se para apresentar um sumário dos pontos a discutir. Esta carta foi dada a conhecer a todos os membros do Conselho Geral, por correio electrónico. Informou ainda que recebeu oito mensagens de conselheiros com pontos de vista contraditórios, alguns sugerindo que se retirasse este ponto da agenda dada a impossibilidade de poderem discutir e apreciar um documento que não fora entregue atempadamente, outros mostrando a necessidade e o interesse em mantê-lo na ordem de trabalhos agendada, fundamentando que fazer agora um processo introdutório só iria beneficiar a apreciação futura do documento a entregar e que faria todo o sentido aproveitar a disponibilidade do Reitor para esclarecer os assuntos a tratar, devendo o debate ficar para uma próxima reunião. Para além do Memorando, salientaram que seria fundamental também a entrega de um relatório de contas, pois, apesar de as contas já terem sido entregues no Tribunal de Contas, só o Conselho Geral tem poder para aprová-las.-----

-----Na sequência das diversas críticas dos Conselheiros face à não entrega dos documentos, o Magnífico Reitor justificou que estava convicto de estar a cumprir o que

havam solicitado e mostrou-se aberto a todas as possibilidades de intervenção. Justificou ainda que, na altura em que o Presidente do Conselho Geral falou com ele, entendeu que este memorando seria apenas um documento/rascunho de apoio para apresentar na reunião. Confessou não ter tido disponibilidade para apresentar o documento por escrito, dados os inúmeros compromissos já assumidos para o mês de Junho, mas disponibilizou-se para fazer todos os esclarecimentos necessários. Em relação ao Relatório de Contas, informou que irá disponibilizar a informação ao Conselho Geral, não para debate mas apenas a título informativo.-----

-----Considerando importante a intervenção do Magnífico Reitor, o Presidente do Conselho Geral propôs que esta não fosse seguida de debate. Neste sentido, foi posta à votação a seguinte proposta: “Breve exposição/informação do Reitor, sem debate, sobre a vida da Universidade dos Açores (máximo quarenta e cinco minutos)”, tendo sido apurados os seguintes resultados:-----

-----Votos a favor – doze-----

-----Votos contra – dois-----

-----Abstencões – zero-----

-----Após uma breve interrupção de cinco minutos, o Magnífico Reitor tomou a palavra para falar sobre o estado actual da Universidade dos Açores. -----

-----Em primeiro lugar, falou sobre a problemática do quadro financeiro da Universidade, informando que estes problemas derivavam de dois factores: por um lado, o decréscimo das receitas do Orçamento do Estado, por outro, o acréscimo das despesas com o orçamento do pessoal. Como exemplo, apresentou uma evolução desde o ano de dois mil e três, a qual revela uma progressiva deterioração, designadamente quanto à taxa de cobertura dos encargos salariais. A situação, disse, está associada à redução progressiva dos *plafonds* fixados pelo Ministério, verificando-se que a degradação resulta da aplicação de uma fórmula de cálculo em que o número de alunos pesa sobremaneira e em que os factores de compensação não têm qualquer eficácia. A existência de um maior número de alunos seria uma forma de equilibrar e reduzir o *deficit* anual. Acrescem a estas circunstâncias a insularidade e a tripolaridade, implicando significativo aumento de custos pelas situações redundantes que gera ao nível dos recursos. As progressões de carreira e os encargos com a Caixa Geral de Aposentações são outros tantos factores de agravamento, situação que provocou o recurso aos saldos disponíveis e a reforços. O Magnífico Reitor fez notar que os custos com pessoal atingem noventa por cento dos encargos totais e que o fim do contrato-programa com o Ministério também contribuiu para o desequilíbrio financeiro.

Entretanto, a par de um decréscimo das despesas correntes, verifica-se um acréscimo no valor das propinas e nas receitas de serviços prestados. Para o Magnífico Reitor, mais do que uma questão técnica, o *deficit* é um problema político que implica maior empenho dos governos, tornando-se ainda necessário alterar a fórmula de cálculo, tendo em consideração a estrutura da Universidade e a sua especificidade. Na opinião do Magnífico Reitor, em 2009, a situação financeira é mais complexa do que precária, dada a integração de saldos no montante de 3.1 milhões de euros, acima do défice estimado de 2.8 milhões de euros, podendo mesmo ficar a ilusão de que a Universidade até dispõe de um *superavit*. Todo este quadro é agravado pela dificuldade de diálogo com o Ministério.-----

-----O Magnífico Reitor informou ainda que, por via dos Estatutos, a Universidade pretende adoptar novos métodos de gestão para o ano de dois mil e dez, implicando nova metodologia de orçamentação com envolvimento das unidades orgânicas, que passarão a ser co-responsabilizadas pelas receitas e despesas. Os saldos serão utilizados numa perspectiva de solidariedade, revertendo sempre uma margem da ordem dos cinco por cento para as unidades que geraram as receitas.-----

-----Em relação às infra-estruturas, o Magnífico Reitor considerou que estas não são o essencial mas que são uma componente importante nas suas preocupações e que já se produziu uma revolução neste aspecto. Uma vez que o *campus* de Ponta Delgada já foi bastante beneficiado em anos anteriores, cabe agora a vez de dar prioridade aos novos *campi* da Terceira e da Horta. No *campus* de Angra do Heroísmo, estão prontos o Complexo Pedagógico e o Edifício da Acção Social. O denominado Interdepartamental encontra-se em avançado estado de construção, estando ainda em falta o pavilhão polidesportivo e um novo edifício para a Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo. No campus da Horta, em Agosto do ano em curso estará concluído o edifício do Departamento de Oceanografia e Pescas, no antigo Hospital Walter Bensaúde da Horta, permanecendo no Cais de Santa Cruz um núcleo residual de apoio. Todos estes investimentos mereceram do Ministério apoios mais generosos do que aqueles que se destinam ao funcionamento da Universidade dos Açores.-----

-----A reunião foi interrompida às treze horas para almoço, tendo sido reiniciada às catorze horas e vinte minutos.-----

-----Após esta interrupção, o Magnífico Reitor prosseguiu com a sua exposição, para falar da questão do Ensino. Informou que o Processo de Bolonha envolveu o empenhamento de toda a Universidade nos últimos anos, sendo precedido por uma tomada de consciência que contou com a participação de especialistas de reconhecida

competência. Proceceu-se a reestruturação de cursos e ao encerramento de cursos de menor atractividade. O processo encerrou com um reordenamento da oferta de ensino, sendo referido que as restrições financeiras dificultam uma pedagogia de maior proximidade. A evolução recente permite agora a oferta de vinte e sete licenciaturas, estando os mestrados em expansão, alcançando hoje o número de quarenta e cinco. Também deu conta da existência dos primeiros cursos de doutoramento na área dos Estudos Portugueses e nas Ciências Agrárias, sendo que considera urgente aumentar o seu número, já que se está aquém dos mínimos indispensáveis estabelecidos na Lei. Espera que a Universidade duplique a oferta ao nível dos Cursos de Especialização Tecnológica (total de cinco, neste momento). Fez referência ainda aos cursos livres e ao nível da Aprendizagem ao Longo da Vida, atraindo de forma crescente novos públicos menos jovens. Sublinhou a realização de inquéritos de avaliação como forma de acompanhar o desempenho no ensino que considerou ser a principal missão da Universidade dos Açores. Perante as exigências da comunidade, considera que, no que respeita aos docentes disponíveis, a Universidade tem capacidade para ampliar a oferta de ensino, nomeadamente na componente do ensino à distância.-----

-----Na parte respeitante a investigação, o Magnífico Reitor considerou que a Universidade é, por excelência, a Casa do Conhecimento e que a investigação é um instrumento fundamental no quadro das responsabilidades da Universidade. Com Bolonha, os mestrados e os doutoramentos implicam mais investigação, importando privilegiar a este nível, não o esforço individual, mas a formação de centros de investigação, para o que divulgou elementos estatísticos que dão conta da existência de duas centenas e meia de projectos e prestações de serviços, destacando o Governo Regional, a FCT, a União Europeia, a FLAD e os privados como entidades mais envolvidas no apoio à sua realização.-----

-----Em relação à problemática do pessoal, considerou que, em termos globais, o número de docentes e de não docentes na Universidade dos Açores é excedentário. Informou que o Ministério não aceita a tripolaridade como justificação de um maior volume de recursos humanos, referindo que tem havido um esforço no sentido da sua redução, nomeadamente com a não substituição de aposentados. Refere, no entanto, que há sectores carenciados e que se deparam perigos ao nível da renovação dos quadros.----

-----Sobre os estudantes o Magnífico Reitor contrariou a ideia comum de um decréscimo, já que a realidade o desmente, como se pode apreciar pelas estatísticas desde o ano de dois mil e três, apontando um gradual e persistente preenchimento de vagas na primeira fase das candidaturas. O Magnífico Reitor referiu a importância que

vem revelando a admissão de estudantes do contingente com mais de vinte e três anos, o que corresponde a vinte e cinco por cento dos novos ingressos. Em relação à repartição percentual, o Magnífico Reitor sublinhou que setenta e nove por cento dos estudantes no último ano lectivo eram oriundos dos Açores, dezasseis por cento do Continente e cinco por cento da Madeira, sendo de notar um número considerável de estudantes originários do arquipélago a inscrever-se nas universidades do Continente. Foi feita também referência ao aumento significativo dos estudantes de mobilidade Erasmus (cerca de cinquenta e oito por cento).-----

-----No final da sua exposição, o Magnífico Reitor fez um breve comentário aos novos Estatutos da Universidade dos Açores, considerando que o resultado do processo que levou ao novo estatuto se revelara frustrante ao nível das reformas esperadas. Referiu, nomeadamente, o excessivo número de unidades orgânicas, dando a opinião de que o Conselho Geral não deveria perder de vista a sua revisão futura.-----

-----Na ausência de debate, de acordo com a votação anterior, passou-se de imediato ao ponto cinco da ordem de trabalhos, nomeadamente no que diz respeito ao Plano de Acção do Magnífico Reitor, tendo sido aberto um período de intervenções. Foram intervenientes os Conselheiros Mário Fortuna, Carlos Amaral, Gilberta Rocha, Tomaz Dentinho, Armindo Rodrigues, Ricardo Madruga da Costa, Alfredo Borba, Rosa Goulart, Mário Mesquita, Francisco Sampaio da Nóvoa e Francisco Franco.-----

-----Na opinião dos Conselheiros Mário Fortuna, Gilberta Rocha e Tomaz Dentinho, este não se trata de um Plano de Acção mas sim de um documento preliminar, sem estratégias definidas, muito semelhante ao programa reitoral. O Plano de Acção deveria ser um documento estratégico, que antecederesse as Linhas Gerais de Orientação, e que apresentasse as contas de 2008, bem como as estratégias a serem aprovadas para 2009.-----

----- No que diz respeito ao documento em si, foram feitas várias críticas em relação a alguns pontos focados pelo Magnífico Reitor, nomeadamente no que diz respeito aos actuais Estatutos e à necessidade da sua revisão, ao financiamento, à questão da Autonomia Regional, à progressão na carreira dos docentes, às instalações, às Escolas que não estão previstas nos Estatutos por não terem passado no Ministério, logo não fazendo sentido continuarem a existir no documento do Reitor, à questão do orçamento e à definição de estratégias com vista à internacionalização da Universidade.-----

-----Perante tais críticas, o Magnífico Reitor justificou que, com a entrada em vigor do novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, entendeu que houve uma mudança de paradigma na administração da Universidade. Entendeu, igualmente, que,

por não estar no início de um novo mandato, não se justificava elaborar um novo plano de acção. Afirmou que este plano vem muito na linha do documento de orientações apresentado aquando da sua candidatura, com algumas alterações introduzidas, justificadas apenas por se tratar de um período menos longo. Afirmou ainda que a definição das linhas gerais é da competência do Conselho Geral. -----

-----Em relação à criação de Escolas, considera que se torna urgente para a Universidade ter uma vertente politécnica. Relativamente ao Ministério, esclarece que a proposta de criação não foi recusada pelo Ministério, apenas se verificou uma inexistência de resposta. Em relação aos Departamentos, não vê praticável que as Unidades Orgânicas guardem as suas receitas apenas para seu próprio uso. No que diz respeito às instalações, afirma que a existência de instalações novas vai fomentar não só o ensino e a investigação mas também o aumento de estudantes. Admite que há extrema dificuldade em fazer com que o Governo Regional invista mais na Universidade em matéria de funcionamento, embora admita que este deveria assumir os custos de insularidade. Considera que a Universidade dos Açores deve contribuir para o desenvolvimento da Região porque é uma forma de mostrar publicamente a sua utilidade. Em relação à Autonomia Regional, não defende uma Universidade a fazer política, mas uma Universidade interventiva, preocupada com os problemas da política e consequentemente com os problemas da autonomia. Salientou que as contas tiveram de ser submetidas ao Tribunal de Contas até fim de Abril, logo o Conselho Geral não poderia intervir na aprovação das mesmas pois só tomou posse em Maio. No que diz respeito à questão dos Estatutos, disse não queria deixar passar ao Conselho a ideia de se iniciar um novo processo de revisão estatutária. Por fim, sugere que o Conselho Geral defina com urgência as linhas gerais de orientação da Universidade, salientando que estas linhas gerais devem ser indicadas pelo Conselho Geral e não pelo Reitor.-----

-----Perante o pedido feito pelo Reitor ao Conselho Geral, para que apresentasse as linhas gerais de orientação da Universidade dos Açores, gerou-se alguma discussão acerca das competências do Conselho Geral, tendo a Doutora Rosa Goulart chamado a atenção para alínea a) do n.º 1 do art.º 48.º em que diz ser da competência do Reitor o “Elaborar e apresentar propostas sobre o plano estratégico de médio prazo e as linhas gerais de orientação da instituição no plano científico e pedagógico.”-----

-----Assim, nos termos do n.º 2 do Art.º 82.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, o Conselho Geral deliberou solicitar ao Magnífico Reitor a urgente apresentação de uma proposta de linhas gerais de orientação para a Universidade dos Açores, nos planos científico, pedagógico, financeiro e patrimonial. Como sugestão

para a elaboração de um documento de síntese, o Conselho Geral entende útil ter-se em conta o articulado do Plano de Acção apresentado, a que acrescem os contributos que resultam da análise crítica do mesmo, aquando do tratamento do ponto cinco da Ordem de Trabalhos. Tendo em vista uma reunião a agendar após a abertura do próximo ano lectivo, o Conselho Geral também deliberou solicitar ao Magnífico Reitor, para apreciação e aprovação, os seguintes documentos: a) Plano estratégico de médio prazo para o período remanescente do mandato; b) Plano Anual relativo ao ano de dois mil e dez e respectivo Orçamento; c) Relatório de Contas relativo ao ano findo.-----
-----Devido ao adiantamento da hora, e por acordo de todos os Conselheiros, foram suprimidos da ordem de trabalho os pontos seis, sete, oito e nove.-----
-----No final da reunião, o Presidente o Conselho Geral auscultou os Conselheiros quanto à disponibilidade de cada um para uma reunião extraordinária em Julho, apontando para a semana de 24 de Julho, de modo a poderem analisar o memorando e as linhas gerais de orientação para o biénio, que deverão ser entregues pelo Magnífico Reitor com a devida antecedência.-----
-----Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezanove horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente do Conselho Geral:

